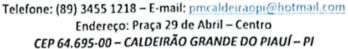


ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ CNRI 41 522 293/0001-54

CNPJ 41.522.293/0001-54





PORTARIA Nº 020/2023/GP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande doPiauí – PI, os seguintes membros:

- Laudio de Alencar Sousa
- Pedro Henrique de Araujo Ferreira
- Teodoro de Castro Pereira

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigorna data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal